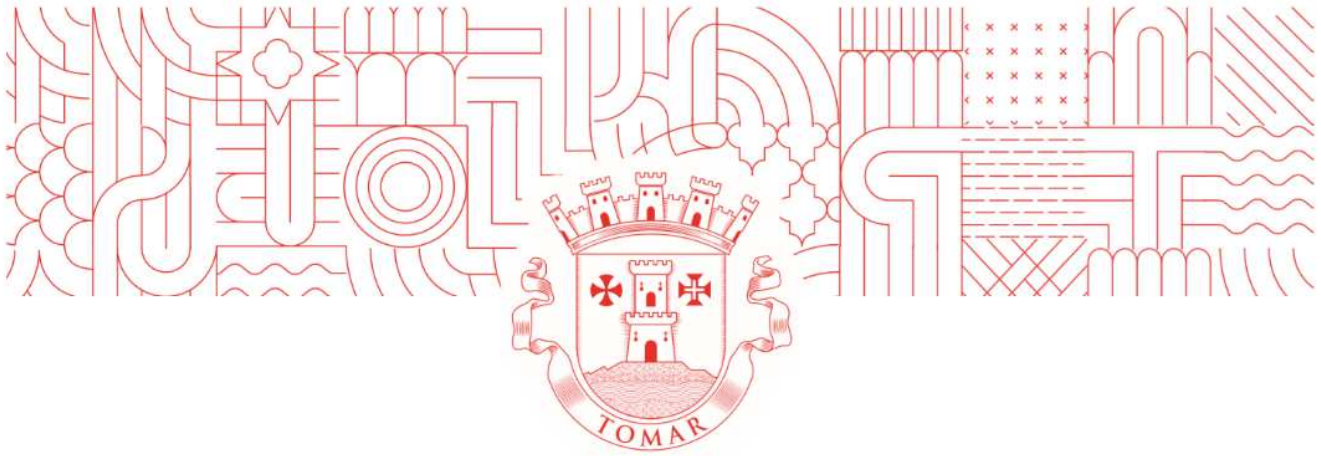




MUNICÍPIO DE TOMAR – DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL N.º 224/2021

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO que, nos termos do despacho 24/2021 do Senhor Vereador Hugo Cristóvão e no uso da faculdade prevista no n.º 1 do artigo 38.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo Despacho n.º 14/2021, subdelegou na chefe da Divisão de Assuntos Administrativos, Maria João Brites da Costa Henriques, as competências abaixo descritas referentes à Unidade de Recursos Humanos:

1. Coordenação e despacho na fase instrutória dos processos referentes à unidade;
2. Executar as deliberações da Câmara Municipal e coordenar a respetiva atividade;
3. Dar cumprimento às deliberações da Assembleia Municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da Câmara Municipal;
4. Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
5. Justificar faltas;
6. Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta o regulamento existente ou as orientações superiormente fixadas;
7. Assinar ou visar correspondência sobre assuntos delegados pelo presente despacho e que se reportem à mera instrução de processos, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;
8. Autorizar termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a essa formalidade;
9. Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
10. Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;
11. Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;
12. Praticar outros atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do subdelegante.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt

Tomar, 15 de novembro de 2021

A PRESIDENTE